



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 184/2021

Belém, 01 DE OUTUBRO DE 2021

(Total de 15 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

JOAO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUÇIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOLITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 0397 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 ...
pág.4PORTARIA Nº 411 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 ...
pág.4PORTARIA Nº 412 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 ...
pág.5PORTARIA Nº 413 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 ...
pág.5CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.6**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECPORTARIA Nº. 122/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE SETEMBRO
DE 2021. pág.6**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 36875,
PUBLICADA NO BG Nº 171 DE 14/09/2021 pág.6CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO
..... pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.7

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 36171,
PUBLICADA NO BG Nº 153 DE 17/08/2021 pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.8SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.8

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

..... pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.9

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO
..... pág.9RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO
..... pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO
..... pág.10SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.10RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.10SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO
..... pág.10CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO
..... pág.11RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...
pág.11CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.11

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.11

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.11

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.11

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.12

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.12**Comissão de Justiça**PARECER Nº203/2021-COJ. FORNECIMENTO DE KITS DE
ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA (CESTAS BÁSICAS), PARA AS
AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU
CALAMIDADES PÚBLICAS. pág.14**Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.14

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.14

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.14

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****3ª Seção Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.15



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 0397 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a necessidade de realização de movimentação de pessoal (exoneração e nomeação de oficiais), resolve:

Art. 1º. EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I - Comandante Operacional, o **CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO**, MF:5398126/1;

II - Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior Geral, o **TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093/1;

III - Comandante do 1º GBM/Belém, **TCEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA**, MF: 5539048/1;

IV - Comandante do 30º Grupamento Bombeiro Militar - 30º GBM/Belém, o **MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO**, MF:5399513/1;

V - Comandante da 4ª Seção Bombeiro Militar - 4ª SBM/Santarém, o **CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA**, MF: 57174017/1;

VI - Subcomandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar - 4º GBM/Santarém, o **MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAÍA FERREIRA**, MF: 5826870/1.

Art. 2º. NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I - Assessor Técnico, o **CEL QOBM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS**, MF: 5463769/2;

II - Comandante Operacional, o **CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, MF: 5704421/1;

III - Diretor de Telemática e Estatística, o **CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO**, MF: 5749131/1;

IV - Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior Geral, o **TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE**, MF: 5827060/1;

V - Comandante do 1º Grupamento Bombeiro Militar - 1º GBM/Belém, o **TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093/1;

VI - Comandante do 7º Grupamento Bombeiro Militar - 7º GBM/Itaituba, o **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR**, MF: 51855694/1;

VII - Comandante do 10º Grupamento Bombeiro Militar - 10º GBM/Redenção, o **TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA**, MF: 5833680/1;

VIII - Comandante do 19º Grupamento Bombeiro Militar - 19º GBM/Capanema, o **TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA**, MF:51855597/1;

IX - Comandante do 23º Grupamento Bombeiro Militar - 23º GBM/Parauapebas, o **TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA**, MF: 5833558/1;

X - Comandante do 28º Grupamento Bombeiro Militar - 28º GBM/São Miguel do Guamá, o **MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES**, MF:57174094/1;

XI - Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial - 1º GMAF, o **TCEL QOBM RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA**, MF: 5833531/1;

XII - Comandante do 1º Grupamento de Proteção Ambiental - 1º GPA, o **TCEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**, MF:5823846/1;

XIII - Subcomandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar - 4º GBM/Santarém, o **CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA**, MF: 57174017/1;

XIV - Comandante da 4ª Seção Bombeiro Militar - 4ª SBM/Santarém, o **CAP QOBM ELIAS GUIMARÃES XAVIER**, MF: 5609755/1;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 38.109 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 411 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando os ajustes necessários para adequação às funções, resolve:

Art. 1º DEIXAM DE RESPONDER pelas funções os seguintes Oficiais:

I- Diretor de Telemática e Estatística (DTE), o **TCEL QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS**, MF: 57197249/1;

II - Comandante do 7º GBM/Itaituba, o **CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, MF: 57216373/1;

III - Comandante do 10º GBM/Redenção, o **CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1;

IV - Comandante do 19º GBM/Capanema, o **CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES**, MF: 57173847/1;

V - Comandante do 23º GBM/Parauapebas, o **CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES**, MF: 57200907/2.

VI - Comandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá, o **CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, MF: 57216360/1;

VII - Comandante do 1º GMAF/Belém, o **MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA**, MF: 57174110/1;

VIII - Comandante do 1º GPA/Paragominas, o **MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157/1;

Art. 2º. Ficam revogados os incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI do art. 1º da portaria 362, de 02 de setembro de 2021, publicada no BG 165, de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 38.110 - Gab.Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 412 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a necessidade de realização de movimentação de pessoal (exoneração e nomeação de oficiais);

Considerando ainda a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/989033, resolve:

Art. 1º. EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I - Assessor Técnico, o **CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS**, MF: 5618088/1;

II - Diretor de Pessoal, o **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, MF: 5617863/1;

III - Ajudante de Ordens, o **CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES**, MF:57175077/1;

IV - Assistente do Subcomando, o **TCEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO**, MF: 5704499/1;

V - Ajudante-Geral, o **CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MF: 5618070/1;

VI - Subdiretor de Apoio Logístico, o **MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF:54185525/1;

VII - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, a **TCEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES**, MF: 5749042/1;

VIII - Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, o **CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, MF:5749034/1;

IX - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno - Membro CPCI, o **MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO**, MF:5602238/1;

X - Comandante do 3º Grupamento Bombeiro Militar - 3º GBM/Ananindeua, o **TCEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA**, MF: 5704448/1;

XI - Comandante do 21º Grupamento Bombeiro Militar - 21º GBM/Comércio, o **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1;

XII - Comandante do 22º Grupamento Bombeiro Militar - 22º GBM/Cametá, o **TCEL QOBM JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA**, MF: 5811710/1;

XIII - Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento - 1º GBS/Miramar, a **TCEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO**, MF: 5749140/1;

XIV - Subcomandante do 12º Grupamento Bombeiro Militar - 12º GBM/Santa Izabel, o **MAJ QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA**, MF:57174091/1;

XV - Subcomandante do 22º Grupamento Bombeiro Militar - 22º GBM/Cametá, o **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA**, MF:57174099/1;

Art. 2º. NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I - Assessor Técnico, o **CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, MF:5749034/1, na condição de Coordenador Adjunto da CEDEC;

II - Assistente do Subcomando, o **TCEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA**, MF: 5704448/1;

III - Ajudante-Geral, o **CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF: 5723388/1;

IV - Diretor de Pessoal, o **CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MF: 5618070/1;

V - Subdiretor de Apoio Logístico, o **MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA**, MF: 54185300/1;

VI - Subdiretor de Serviços Técnicos, a **TCEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO**, MF: 5749140/1;

VII - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, a **TCEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR**, MF: 5833493/1;

VIII - Membro da Comissão Permanente de Licitação - Membro da CPL, a **CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, MF:57198664/2;

IX - Comandante do 2º Grupamento Bombeiro Militar - 2º GBM/Castanhal, o **TCEL QOBM SATHIAELLE DE CARVALHO**, MF:54185299/1;

X - Comandante do 3º Grupamento Bombeiro Militar - 3º GBM/Ananindeua, o **TCEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO**, MF: 5704499/1;

XI - Comandante do 21º Grupamento Bombeiro Militar - 21º GBM/Comércio, a **TCEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL**, MF: 5817153/1;

XII - Comandante do 22º Grupamento Bombeiro Militar - 22º GBM/Cametá, o **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA**, MF:57174099/1;

XIII - Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento - 1º GBS/Miramar, a **TCEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES**, MF: 5749042/1;



XIV - Subcomandante do 12º Grupamento Bombeiro Militar - 12º GBM/Santa Izabel, o **MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF:54185525/1;

XV - Comandante do 26º Grupamento Bombeiro Militar - 26º GBM/Icoaraci, o **TCEL QOBM JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA**, MF: 5817170/1;

XVI - Subcomandante do 22º Grupamento Bombeiro Militar - 22º GBM/Cametá, o **CAP QOBM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO**, MF:54190168/2;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 38.111 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 413 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 090, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 035, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 38.112 - Gab.Cmdº do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 137/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Resolve:

Art. 1º Designar o **CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA**, MF: 57218021/1, como Fiscal do Contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82, cujo objeto é a aquisição de Óculos de Proteção Individual para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE**, MF:57190400/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.476

PORTARIA Nº 137/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Resolve:

Art. 1º Designar o **CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA**, MF: 57218021/1, como Fiscal do Contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82, cujo objeto é a aquisição de Óculos de Proteção Individual para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o **CB BM ELISEU BORGES CAVALCANTE**, MF:57190400/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.478

CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2021

EXERCÍCIO: 2021

Origem: Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 - B, Pregão Eletrônico nº 016/2020 - CBMPA

Objeto: Aquisição de Luvas de Segurança para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil.

Data da assinatura: 27/09/2021

Valor Total: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: 27/09/2021 até 27/09/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA

CNPJ: 30.679.769/0001-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 711.462

CONTRATO Nº: 101/2021

EXERCÍCIO: 2021

Origem: Ata de Registro de Preços Nº 06/2020 - C, Pregão Eletrônico nº 016/2020 - CBMPA

Objeto: Aquisição de Óculos de Proteção Individual para Brigadistas Florestais visando a preparação e resposta das ações de Defesa Civil.

Data da assinatura: 27/09/2021

Valor Total: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Vigência: 247/09/2021 até 27/09/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

CNPJ: 15.453.449/0001-82

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 711.470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - CBMPA

Data de Assinatura: 30/09/2021

Valor: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais)

Objeto: Aquisição de fogão a gás 4 bocas, a fim de atender as necessidades do CBMPA.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Fonte de Recurso: 0106007052

Elemento da Despesa: 449052

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Contratada: LF REPRESENTACAO BUSINESS LTDA, CNPJ: 10.588.933/0001-03.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 711.291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E DISTINTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de 198.650,00 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: WANJOUR COMERCIO DE METAIS E JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 07.260.815/0001-59; Endereço: A ADE CONJUNTO 28 LOTE, 10, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) - BRASÍLIA-DF, CEP: 71.991-360.



- Item 01 (Distintivo de Comandante de UBM - 50 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 95,00 e Valor Total de R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

- Item 12 (Medalha de Serviços Relevantes de Intendência Bombeiro Militar - 100 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 109,00 e Valor Total de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

- GRUPO 02, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 04 (Medalha da Ordem do Mérito D. Pedro II - Grau Cavaleiro - 200 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 98,00 e Valor Total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); - Item 05 (Medalha da Ordem do Mérito D. Pedro II - Grau Comendador - 100 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 180,00 e Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

- GRUPO 04, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 14 (Medalha TEN CEL Francisco Feliciano Barbosa (2avez) - 10 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 520,00 e Valor Total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); - Item 15 (Medalha TEN CEL Francisco Feliciano Barbosa (3avez) - 10 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 520,00 e Valor Total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Empresa: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP; CNPJ: 02.514.575/0001-58; Endereço: RUA BULHOES MARCIAL 93 - CORDOVIL - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.250-371.

- GRUPO 01, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 02 (Medalha da Ordem do Mérito Antônio Lemos - Grau Cavaleiro - 200 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 137,50 e Valor Total de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); - Item 03 (Medalha da Ordem do Mérito Antônio Lemos - Grau Comendador - 50 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 170,00 e Valor Total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Empresa: JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME; CNPJ:01.756.582/0001-01; Endereço: RUA COLUMBIA, 80 - QUINTINO BOCAIUA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21380-170.

- Item 06 (Medalha da Ordem do Mérito Operacional - Grau Cavaleiro - 200 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 90,00 e Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

- Item 13 (Medalha de Serviços Relevantes Operacionais - 300 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 90,00 e Valor Total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

- GRUPO 03, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO: - Item 07 (Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar (10 anos) - 200 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 70,00 e Valor Total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); - Item 08 (Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar (20 anos) - 200 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 70,00 e Valor Total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); - Item 09 (Medalha de ons Serviços Bombeiro Militar (30 anos) - 100 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 80,00 e Valor Total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); - Item 10 (Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar (40 anos) - 50 UNIDADES) no Valor Unitário de R\$ 120,00 e Valor Total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Empresa: MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM ME; CNPJ: 04.743.532/0001-70; Endereço: RUA BARAO DE LORETO, 259 - SALA 1 / VILA SAO JOSE - IPIRANGA, SAO PAULO-SP, CEP: 04265-030.

- Item 11 (Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza - 100 UNIDADES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 120,00 e Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Belém-PA, 30 de setembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.516

Fonte: Diário Oficial nº 34.719, de 01 de outubro de 2021 e Nota nº 38.089 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	57189233/1	590.973.962.04	15439

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 38.084 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

PORTARIA Nº. 122/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA** e **SGT QBM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Barcarena-PA para o município do Acará-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 29 de setembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 711.585

Fonte: Diário Oficial nº 34.719, de 01 de outubro de 2021 e Nota nº 38.090 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 36875, PUBLICADA NO BG Nº 171 DE 14/09/2021

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	15º GBM	2020	DEZ	OUT	10/10/2021	09/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.477 e Nota nº 36.875 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	15º GBM	2020	DEZ	OUT	10/10/2021	08/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.477 e Nota nº 37.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND JOAO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	5607540/1	FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES SANTANA	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.105 e Nota nº 37.802 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM



Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND FELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO	5422124/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.076 e Nota nº 37.805 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	54185202/1	QCG-DAL	2020	FEV	AGO	01/08/2021	30/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10.002 e Nota nº 37.807 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	5932478/1	QCG-DP	2020	OUT	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.032 e Nota nº 37.808 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	57189233/1	QCG-EMG-BM6	2020	JUN	OUT	04/10/2021	02/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.817 e Nota nº 37.810 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT RR LUCIVALDO RODRIGUES MENDES	5162297-13	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.454 e Nota nº 37.813 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	5037336/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.317 e Nota nº 37.815 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 36171, PUBLICADA NO BG Nº 153 DE 17/08/2021**FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	CFAE	2020	SET	DEZ	01/12/2021	30/12/2021	Necessidade de serviço

Fonte: Requerimento nº 14.122 e Nota nº 36.171 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	CFAE	2020	SET	DEZ	20/12/2021	18/01/2022	Necessidade de serviço

Fonte: Requerimento nº 14.122 e Nota nº 37.821 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM MARIELSON FERREIRA BARREIROS	57173344/1	15ª GBM	2020	OUT	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.052 e Nota nº 37.834 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	CSMV/MOP	2020	OUT	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.661 e Nota nº 37.839 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM JOSE SANTOS	5607280/1	5ª GBM	2020	MAR	MAI	01/05/2021	30/05/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.960 e Nota nº 37.846 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	57218373/1	6ª GBM	2020	OUT	ABR	01/04/2022	30/04/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.953 e Nota nº 37.855 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	CEDEC	2020	NOV	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.207 e Nota nº 37.860 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRAO	5438586/1	15ª GBM	2020	SET	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.284 e Nota nº 37.876 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
3 SGT QBM MARCOS PANTOJA NOVAES	57173868/1	MARCUS GREGÓRIO SILVA NOVAS	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.669 e Nota nº 37.882 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM NAILTON BAIA BELO	57190068/1	Danificada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.980 e Nota nº 37.885 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
1 SGT QBM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO	5209463/1	Danificada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.988 e Nota nº 37.888 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS	5601584/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.999 e Nota nº 37.890 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QBM RAMON PRADO SOUSA	5932599/1	QCG-DF	2020	OUT	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Necessidade do serviço

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM LYNDON JOHNSON LOPES DE OLIVEIRA	5209625/1	CFAE	2020	JAN	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse Próprio

Fonte: Requerimento nº 14.927 e Nota nº 37.891 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM PAULO ROCHA SOBRAL	5426146/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.002 e Nota nº 37.893 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494/1	COP	2020	OUT	OUT	01/10/2021	15/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.054 e Nota nº 37.894 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494/1	COP	2020	OUT	DEZ	20/12/2021	04/01/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.054 e Nota nº 37.900 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
1 SGT QBM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	5601398/1	JAMILLY DA COSTA GOMES	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.201 e Nota nº 37.902 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QBM RAMON PRADO SOUSA	5932599/1	QCG-DF	2020	OUT	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 14.892 e Nota nº 37.903 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA



Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
1 SGT QBM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	5601398/1	KAMILLY VITÓRIA DA COSTA GOMES	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.202 e Nota nº 37.905 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	6ª GBM	2020	OUT	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.901 e Nota nº 37.908 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	CEDEC	2020	MAR	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 14.688 e Nota nº 37.910 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA	57175162/1	CFEA	2020	DEZ	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.735 e Nota nº 37.911 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629/1	5ª GBM	2020	AGO	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.801 e Nota nº 37.913 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	QCG-DAL	2020	AGO	JUL	01/07/2021	30/07/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 15.334 e Nota nº 37.915 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM JASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	QCG-DAL	2020	OUT	JAN	01/01/2022	30/01/2022	Necessidade do serviço

Fonte: Requerimento nº 15.182 e Nota nº 37.918 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND CRISTIANO DA COSTA LIMA	5601037/1	12ª GBM	2020	DEZ	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.758 e Nota nº 37.922 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM FÁBIO XAVIER LOPES	5932481/1	20ª GBM	2020	MAR	DEZ	01/12/2021	30/12/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.911 e Nota nº 37.923 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
1 SGT REF ELEUTÉRIO COSTA DA SILVA	3368203	Inclusão de Militar

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.068 e Nota nº 37.926 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS	5398673/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.982 e Nota nº 37.927 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	JEIEL LIMA MIRANDA	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.655 e Nota nº 37.928 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.308 e Nota nº 37.947 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM ABDIAS DO NASCIMENTO NETO	57189387/1	HELEN MARCIA SILVA DOS REIS	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.414 e Nota nº 37.952 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS	57189193/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.739 e Nota nº 37.957 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	5608856/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.423 e Nota nº 37.964 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO	57218508/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.458 e Nota nº 37.968 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVACÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	5422477/1	RILDA DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.463 e Nota nº 37.972 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVACÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	5422477/1	RYANNE DO SOCORRO RODRIGUES MORAES	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.464 e Nota nº 37.978 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM ORIEL MACHADO DE SOUSA	5932294/1	Erro de Dados

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.473 e Nota nº 38.039 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	57217819/1	ANTONIA HELANA RODRIGUES RIBEIRO	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.480 e Nota nº 38.040 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM TADEU COSTA BARBOSA	57218034/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.495 e Nota nº 38.041 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA	57217915/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.505 e Nota nº 38.043 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVACÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND BENILTON ALVES ROSÁRIO	5607663/1	OLINEIDE MACEDO NEIVA	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.425 e Nota nº 38.044 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA	5422086/1	VANDA ITALE DOS SANTOS MOREIRA	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.515 e Nota nº 38.050 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JAIME MORAES NOBREGA	5162491/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 15.525 e Nota nº 38.051 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM ANTONIO ESTANISLAU DIAS TAVARES	3383598/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.542 e Nota nº 38.054 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO	57217842/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.580 e Nota nº 38.055 Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO	57174020/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.581 e Nota nº 38.057 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5162513010/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.587 e Nota nº 38.058 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM ROBSON RENATO PICAÇO SANTOS	57217843/1	NIKOLLE CARDOSO SANTOS	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.589 e Nota nº 38.059 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM PEDRO JOAO FIEL DA COSTA NASCIMENTO	5607825/1	Encaminhado ao IGPREV	23/09/2021	2021/1061750

DESPACHO:

- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.875 e Nota nº 38.068 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
3 SGT QBM JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	5620970/1	Encaminhado ao IGPREV	24/09/2021	2021/1066449

DESPACHO:

- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 13.809 e Nota nº 38.069 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
1 TEN QOABM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	5421314/1	Encaminhado ao IGPREV	24/09/2021	2021/1068946

DESPACHO:

- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.129 e Nota nº 38.071 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO**

ATA JRS N.º 012/2021

SESSÃO N.º 12/2021

No dia 28 de junho de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	QCG-DS	29/06/2021	23/08/2021	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	CEDEC	22/03/2021	20/09/2021	183	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JRS
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	QCG-DF	22/04/2021	23/08/2021	124	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde



1 SGT QBM ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	13º GBM	29/06/2021	20/09/2021	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	2º SBM	29/06/2021	23/08/2021	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
2 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5399270/1	2º GBM		07/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08/JUN/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5399270/1	2º GBM	03/05/2021	07/06/2021	36	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
2 SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	5211336/1	23º GBM		28/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 29/JUN/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM MILTON CÉSAR DA SILVA HENRIQUES	5398045/1	12º GBM	29/06/2021	23/08/2021	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
3 SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5827078/1	3º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 18/SET/2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
3 SGT QBM AILTON ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	54185326/1	16º GBM	29/06/2021	23/08/2021	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
CB QBM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787/1	20º GBM						Faltou a sessão da JRS/PMPA do dia 28/JUN/2021	À Disposição da JIS
CB QBM AILTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	57218054/1	25º GBM						Faltou a sessão da JRS/PMPA do dia 28/JUN/2021	À Disposição da JIS
CB QBM JULIO CEZAR SILVA CRUZ	57218358/1	24º GBM		28/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 29/JUN/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
CB QBM MARCOS CONTEENTE SILVA	57189358/1	QCG-DAL						Faltou a sessão da JRS/PMPA do dia 28/JUN/2021.	À Disposição da JIS
SD QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	26º GBM	19/06/2021	23/08/2021	66	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SD QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	26º GBM	20/03/2021	18/06/2021	91	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	18º GBM						Faltou a sessão da JRS/PMPA do dia 28/JUN/2021	À Disposição da JIS
SD QBM FÁBIO XAVIER LOPES	5932481/1	20º GBM		28/06/2021		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 29/JUN/2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
SD QBM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	5932527/1	QCG-BANDA	29/06/2021	18/10/2021	112	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SUB TEN RR IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	RESERVA						APTO administrativo. Militar encontra-se na Reserva Remunerada.	Reserva Remunerada a Pedido
1 SGT REF MANOEL FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS	3369358/1	QCG-DP				EM PROCESSO DE REFORMA		Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Incapaz Definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente invalido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para a sua subsistência, não pode exercer atividades civis.	À Disposição da JIS

Sala de sessões da JRS/PMPA, 28 de junho de 2021.

TEN CEL QOSPM **Andréa** Alves Marques

RG: 26550 / CRM-PA: 5426- Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM **Raquel** Chartuni P. Teixeira

RG: 39740 / CRM: 10809 - Membro da JRS/PMPA

CAP QOSPM Geraldo **Franco** de Campos Júnior

RG: 39722 / CRM: 7072 - Secretário da JRS/PMPA

Fonte: Nota nº 37.735 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 016/2021, da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de comércio, indústrias e depósitos de explosivos e ocupações especiais (Grupos L/M - todas as divisões), a ser realizada durante o mês de outubro de 2021.

Fonte: Nota nº 38.028 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 878/2021 - DI/CMG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Barcarena/PA;

Período: 29/09 a 02/10/2021;

Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada);

Servidor: **2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho**, MF nº 5598427/2;

Ordenador de Despesa: **CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues**

Protocolo: 711.635

Fonte: Diário Oficial nº 34.719, de 01 de outubro de 2021 e Nota nº 38.088 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATO

CONTRATO: 19-2021-FISP

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) luvas de segurança, 30 (trinta) sapatilhas, 08 (oito) carretas reboques, conforme os itens 03,05,09,10 do edital do pregão eletrônico nº 04/2021-FISP, para o Corpo de Bombeiro Militar do Pará. Valor Total: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 27/09/2021, Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2022, Processo no 2020/723433, Funcional programática:44.101.06.182.1502.7563, Natureza da Despesa: 449052 e 339030, Fonte: 0341 e 0141. Contratada: D.F FERREIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.547.400/0001-14.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO/Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

DIRCE FERRARI FERREIRA/D.F FERREIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Protocolo: 711.292

Fonte: Diário Oficial nº 34.719, de 01 de outubro de 2021 e Nota nº 38.091 - Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Justiça

PARECER Nº 203/2021-COJ. FORNECIMENTO DE KITS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA (CESTAS BÁSICAS), PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

PARECER Nº 203/2021 - COJ.

INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico.

ORIGEM: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da possibilidade jurídica de aditivo de acréscimo em 8,9% (oito vírgula nove por cento) no valor do Contrato nº 035/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, especializada no fornecimento de kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

ANEXO: Processo eletrônico nº 2021/291449.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 8,9% (OITO VÍRGULA NOVE POR CENTO) NO VALOR DO CONTRATO Nº 035/2021. PREVISÃO LEGAL DE ACRÉSCIMO NOS TERMOS DO ART. 65, I, "B", §1º DA LEI Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE COM CONDICIONANTES.

I - DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Maj. Bm Elildo Andrade Ferreira, Subdiretor de Apoio Logístico, por meio do despacho, solicitou



parecer jurídico acerca da minuta do 1º termo aditivo, oriundo do contrato nº 035/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, especializada no fornecimento de kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, encaminhado pelo processo eletrônico nº 2021/291449.

O Contrato nº 035/2021 foi celebrado, para ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, causado por desastre de inundações, no município de São Geraldo do Araguaia, tendo sido homologado o Decreto Estadual nº 1.366, de 11 de março de 2021, publicado em Diário Oficial do estado nº 34.516, de 12 de março de 2021, além do atendimento de outros municípios em igual situação.

O memorando nº 76/2021 5º GBM-CBM, de 12 de agosto de 2021, encaminhou o ofício nº 022/2021 – GS/Centro Regional do Sul e Sudeste, de 02 de agosto de 2021, informando que o município de Marabá vem sofrendo com impacto de cheia do Rio Tocantins, ocorrendo a inundação de diversos bairros da cidade, obrigando a Prefeitura Municipal a declarar situação de emergência, que teve seu processo de Situação de Emergência reconhecido pelo Governo Federal e homologado pelo Governo do Estado.

Diante do fato, o Cap. QOBM Carlos Rangel Valois da Silva, Assessor Técnico da CEDEC, solicitou a verificação de Dotação Orçamentária para prosseguimento do Processo, após despacho do Cel. QOBM Reinaldo Pinheiro dos Santos para análise e providências, sendo respondido pela Divisão de Administração e Finanças da CEDEC com a seguinte descrição, a seguir discriminada:

BELÉM-PA, 18/08 /2021

PROCESSO Nº. 012 – 2021/878696

OBJETO:

Aquisição de 200 (duzentos) kits de assistência humanitária (cestas básicas), a fim de realizar ação de resposta ao município de Marabá que teve seu processo de Situação de Emergência reconhecido pelo Governo Federal e homologado pelo Governo do Estado.

Informo a disponibilidade de dotação orçamentária no valor R\$ 52.324,00

- **Funcional Programática:** 06.182.1502.8828

- **Natureza da despesa:** 339030

- **Fonte:** 0101000000

Consta a informação nos autos de que a ARP nº 05, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2020 – CBMA, teve sua vigência encerrada em 08 de agosto de 2021. Entretanto, como o contrato nº 35/2021 continua em vigência foi sugerida como alternativa o aditamento deste, a fim de atender o pleito.

Após autorização do Cel. QOBM Reinaldo Pinheiro dos Santos, Coordenador de Defesa Civil, o Cap. QOBM Carlos Rangel Valois da Silva, Assessor Técnico da CEDEC, solicitou o aditivo de 8,9% (oito vírgula nove por cento) no valor do Contrato nº 035/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, especializada no fornecimento de kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Constam nos autos, o despacho do Exmº. Sr. Comandante Geral do CBMPA, em exercício, Cel. QOBM Alexandre Costa do Nascimento, datado em 15 de setembro de 2021, autorizando a despesa pública, após solicitação do 2º Ten. QOBM Aluizio Luiz Azevedo de Araújo, Chefe da Seção de Contratos e Convênios, em despacho datado em 13 de setembro de 2021.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente cabe salientar que o estudo aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se iniciou dos conhecimentos específicos imprescindíveis às necessidades da Instituição Bombeiro Militar. Convém destacar que, parte das observações exaradas por esta Comissão de Justiça não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la diretamente, tendo em vista que caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco, ou seja, decorrência do exercício de competência discricionária da autoridade gestora.

O presente parecer está adstrito aos aspectos jurídicos que norteiam a questão, não abrangendo os de natureza financeira, técnica e comercial, sendo feita a análise à luz da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, motivo pelo qual recomendamos desde já que a Diretoria de Apoio Logístico mantenha o controle sobre a necessidade do que está sendo contratado ou prorrogado e dos contratos que encontram-se em vigência para evitar duplicidade de objetos. Outrossim, convém destacar a incumbência do setor competente para averiguação da situação de emergência suscitada no Processo.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em 8,9% (oito vírgula nove por cento) no valor do Contrato nº 035/2021, correspondendo assim um acréscimo no valor total do mesmo.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito preceitua, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)"

(Grifo nosso)

Referidas alterações devem ser realizadas por meio dos termos aditivos, juntado aos autos do processo administrativo referente ao contrato principal (art. 60, Lei 8.666/93), devendo ocorrer a demonstração do valor referencial e do valor global, os valores atualizados.

Por isso, os aditivos legais devem ser deflagrados no âmbito do processo que contém o instrumento principal, para assim evidenciar, documentalmente, a sequência cronológica da contratação.

Além disso, toda decisão administrativa em processo licitatório parte da motivação de uma unidade interessada na aquisição de algum bem ou contratação de algum serviço e mesmo seu acréscimo. Devendo o documento do setor competente apresentar justificativa para sua aquisição com o detalhamento sobre a necessidade do material ou serviço e seu acréscimo ou supressão, ainda, quais os danos causados à unidade pela sua não aquisição, devendo estar datado e assinado.

No mesmo sentido a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo regula no âmbito da Administração Pública Federal, define em seu caput do art. 2º os princípios que a Administração Pública deve observar, fixando a necessidade de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão da autoridade administrativa. *in verbis*:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

[...]

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

(Grifo nosso)

Para autor Marçal Justen Filho in *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 16ª ed., Revista, Atualizada e Ampliada. Revista dos Tribunais, 2014, p. 90, trata o princípio da motivação como princípio relevante como condições de validação de um processo. Senão, vejamos:

A motivação é tão relevante que a CF/1988 erigiu-a em condição de validade das decisões judiciais (art. 93, IX). Pelo princípio da simetria, a motivação deve ser estendida aos procedimentos administrativos. Acerca da relevância da motivação, podem consultar-se Celso Antônio Bandeira de Mello, *Legalidade, motivo e motivação do ato administrativo*. Revista de Direito Público 90/57-69, abr.-jun. 1989, parcialmente transcrito em *Discricionariedade e Controle Jurisdicional*, São Paulo: Malheiros, 1992, p. 98- 105; Carlos Ari Sundfeld, "Motivação do ato administrativo como garantia dos administrado."

Observemos às cláusulas dos contratos nº 048/2021 que rege quanto a vigência e suas obrigações, e estipulam o aceite do aditivo do valor de 25% (vinte e cinco por cento), vejamos:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

(...)

7.2.11. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

(Grifo nosso)

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende de acrescido em 8,9% (oito vírgula nove por cento) no valor do Contrato nº 035/2021, correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666 de 1993.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontram-se em vigor, tendo seu início em 08 de abril de 2021 à 08 de abril de 2022.

Por fim, resta atentar para os termos do Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020, publicado em DOE nº 34.312, de 14 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, especialmente em:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Excetua-se às regras deste Decreto as despesas:

I - realizadas com recursos oriundos de operação de crédito interna ou externa, de transferência voluntária de outros entes para o Estado do Pará ou resultante de outro tipo ajuste que tenha vinculação quanto à natureza do gasto público;

II - necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública dela decorrente, assim devidamente justificadas e identificadas pelo ordenador de despesa e que deverão seguir as normas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020; e

III - realizadas com recursos de Fundos Estaduais.

§ 2º A realização das despesas enumeradas no § 1º deste artigo deve ser comunicada ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE AUSTRERIDADE

Art. 2º Estão suspensas as práticas dos seguintes atos:

I - a celebração de novos contratos, inclusive aqueles relacionados a processos em andamento, bem como a realização de aditivos contratuais que importem em aumento quantitativo ou qualitativo nos contratos, desde que, em ambos os casos, resultem em aumento de despesas, de:

(...)

VI - a aquisição de material de consumo em valor ou quantitativo superior ao adquirido no exercício anterior; e

(...)

Art. 8º As exceções previstas neste Decreto serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), à vista de solicitações, dirigidas e encaminhadas ao seu Coordenador, dos titulares dos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, devidamente fundamentadas à luz do



interesse público.

(grifos nossos)

Assim, caso o aditivo de acréscimo não importem em aumento quantitativo ou qualitativo do contrato superior ao adquirido no exercício anterior, não há necessidade de solicitar autorização, conforme já orientado na folha de despacho do protocolo eletrônico nº 2020/604143, anexo/seqüencial nº 3, datado de 21/08/2020, caso contrário deverá ser solicitado autorização junto ao GTAF, por força art. 8 do Decreto de Austeridade.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça recomenda:

1 – Seja juntado no processo o Decreto Estadual de homologação da Situação de Emergência do município de Marabá;

2 – Que a folha seqüencial 5 do processo que faz referência a dotação orçamentária seja devidamente assinada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Finança da CEDEC;

3 – Os setores que participaram da atuação e confecção do processo, observem as instruções exaradas na Orientação do Controle Interno nº 02 e 03 (OCI-02 e 03) que visa a padronização e transparência pública dos processos administrativos, respectivamente.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, observadas as orientações constantes na fundamentação jurídica elencada, esta Comissão de Justiça se manifesta no sentido de que o processo encontrar-se-á dentro dos ditames legais que possibilitam aditivo de valor dos contratos de 8,9% (oito vírgula nove por cento), referente ao valor do Contrato nº 035/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 28 de setembro de 2021.

Natanael Bastos Ferreira - Maj QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I- Concordo com o parecer;

II- Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari- Tcel. QOCBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- À DAL/CEDEC para conhecimento e providências;

II- À AJG para publicação em BG.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA- CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/291.449 - PAE

Fonte: Nota nº 38.049 - Comissão de Justiça do CBMPA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº136/2021-COP, “**REFORÇO DE GUARDA-VIDAS NAS PRAIAS DE MOSQUEIRO, OUTEIRO E COTIJUBA OUTUBRO DE 2021**”.
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) – 01 ,02, 03 E 04 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2021-18ºGBM, “**PROTEÇÃO POR GUARDA-VIDAS E SOCORRISTAS NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SOURE - OUTUBRO DE 2021**”.
PROTOCOLO: 2021/1074228 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº003/2021-21ºGBM, “**FESTIVAL DE ÓPERA DO TEATRO DA PAZ**”.
PROTOCOLO: 2021/1045170 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº070/2021-1ºGBS, “**CORTE DE VEGETAL NO TAPANÃ**”.
PROTOCOLO: 2021/1077386 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº069/2021-1ºGBS, “**EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SIMULAÇÃO DE SALVAMENTO VEICULAR NA SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO**”.
PROTOCOLO: 2021/10136226 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº022/2021-4ºGBM, “**DESLOCAMENTO DO COMANDANTE DO 4ºGBM AO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA**”.
PROTOCOLO: 2021/1077443 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº046/2021-8ºGBM, “**XXIII FESTIVAL DE RABETAS DA VILA**”.
PROTOCOLO: 2021/1062236 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº049/2021-1ºGBM, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”.
PROTOCOLO: 2021/1078814 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-16ºGBM, “**OPERAÇÃO REFORÇO DA GUARNIÇÃO**”.
PROTOCOLO: 2021/1078814 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº061/2021-1ºGMAF, “**APOIO AO SERVIÇO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A SINISTROS**”.
PROTOCOLO: 2021/1055381 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2021-1ºGMAF, “**PREVENÇÃO E APOIO NA IMUNIZAÇÃO DE**

RIBEIRINHOS CONTRA COVID-19”.

PROTOCOLO: 2021/1002730 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº056/2021-13ºGBM, “**SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, DIA ANTERIOR E PÓS-FERIADO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**”.

PROTOCOLO: 2021/1080788 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº061/2021-18ºGBM, “**COMBATE A INCÊNDIO EM CACHOEIRA DO ARARI NO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB SETEMBRO DE 2021**”.

PROTOCOLO: 2021/1075024 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº110/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”.

PROTOCOLO: 2021/1075240 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº071/2021-24ºGBM, “**PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS NA PRAIA DE AJURUTEUA DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021**”.

PROTOCOLO: 2021/1081806 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 38.004 - Comando Operacional do CBMPA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 044/2021, do 9º GBM, referente à “PREVENÇÃO E AUXÍLIO DURANTE VISITA INSTITUCIONAL DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA”.

Protocolo: 2021 / 983.819 - PAE

Fonte: Nota nº 37.796 - 9º GBM - Altamira

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2021, do 9º GBM, referente à “PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE OUTUBRO /2021”.

Protocolo: 2021 / 1.033.254 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.798 - 9º GBM - Altamira

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 046/2021, do 9º GBM, referente ao “ATENDIMENTO NIOP MÊS DE OUTUBRO/2021”.

Protocolo: 2021 / 1.033.420 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.799 - 9º GBM - Altamira

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2021 - SSCIE 9º GBM/ALTAMIRA, SETEMBRO DE 2021.

Protocolo: 2021/1.000.015 - PAE

Fonte: Nota nº 37.800 - 9º GBM - Altamira

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2021, da SSCIE, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “OPERAÇÃO CONJUNTA COM A POLÍCIA MILITAR”;

Fonte: Nota nº 37.995 - 9º GBM - Altamira

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 071/2021, referente ao serviço de proteção balnearia, por guarda-vidas, na praia de Ajuruteua, durante os finais de semanas e feriados do mês de outubro/2021.

Protocolo: 2021/1.081.806- PAE.

Fonte: Nota nº 38.067 - 24º GBM - Bragança

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da 3ª SBM, MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do art. 70 c/c §1º do art. 71 da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:



O **3º SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS, MF 57173905/1**, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 29 de setembro de 2021, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 38.066 - 3º SBM/Infraero - Altamira

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

